

DADOS GERAIS	
Requisitante:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
Marieli Eva Pereira dos Santos	29/02/2024.
Fiscal do Contrato	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
Julieli Pacheco Luiz	Agente Administrativo – 2039.
Suplente Fiscal do Contrato	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.
Deise Formentin	Diretora de Cultura – 744.

ESTUDO TÉCNICO
<p>1. Descrição da necessidade:</p> <p>Trata-se de planejamento de solução que tenha viabilidade técnica e econômica para atender às demandas que envolvem o Município de Sangão, uma vez que este realiza anualmente as comemorações alusivas ao dia da independência de nossa pátria – 07 de Setembro, junto ao cronograma de atividades da semana da pátria está programado o desfile cívico, bem como será realizado no mês de abril uma festa Cultural em alusão ao aniversário Municipal, desta forma, será realizada diversas apresentações que envolvem as atividades realizadas pela secretaria de educação, cultura, esporte e turismo. Para que o mesmo aconteça e ocorra de forma especial se faz necessária à participação da fanfarra municipal para acompanhar e abrilhantar o evento. A aquisição se justifica em caráter emergencial, pela necessidade da confecção de figurino para os participantes da fanfarra municipal que inicialmente tinha uma previsão de 80 participantes, conforme o ano de 2023, mas para o atual exercício o número foi aumentando e chegou a aproximadamente 100 voluntários que fazem parte do grupo. O conjunto de uniforme é necessário para o pleno desenvolvimento do trabalho proposto a fim de enaltecer e valorizar os envolvidos no projeto propiciando momentos de descontração, lazer, de convívio cultural e social. Essa iniciativa tem por objetivo fornecer materiais de qualidade e que assegurem figurinos de padrão moderno e requintado, dando visibilidade e destaque ao grupo de participantes que também representam o município em diversos eventos.</p> <p>Outrossim, é possível asseverar que, os bens se destinam a fim de suprir as necessidades da Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, pela composição de figurino para fanfarra conforme demanda que surge no decorrer do período de</p>

ensaios e apresentações. A quantidade solicitada a ser adquirida pode ser justificada face à necessidade de suprir a falta das roupas adequadas para a fanfarra municipal.

2. Levantamento do mercado (alternativas):

Durante o levantamento de mercado, analisou-se a forma como outras governanças realizavam contratações para atender demandas similares, procurando verificar dentre as soluções existentes qual melhor se compatibilizava com as necessidades e realidade da Prefeitura Municipal de Sangão. Em relação à confecção de uniformes para compor a fanfarra municipal a Administração utilizou o seguinte método estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020: Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020.

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;"

A Secretaria solicitante compôs a cesta de preços a partir da pesquisa de mercado com 03 fornecedores, levando em consideração a singularidade do objeto pretendido, desta forma, tornando a pesquisa em portais oficiais inviáveis para aplicação da realidade pretendida. Em seguida, a proponente encontrou os valores médios aritméticos e os utilizou na fixação dos valores unitários máximos aceitáveis.

3. Descrição da solução adotada:

Considerando o desgaste natural sofrido pelas peças do Uniforme, algumas mais do que outras levando em consideração a durabilidade do material de confecção, e seus cuidados, como as lavagens ao longo do tempo, provocado pelo uso excessivo, abreviando, deste modo, a vida útil das mesmas e impossibilitando a continuidade de sua utilização.

Considerando a importância de a secretaria de educação, esporte, cultura e turismo custear, com recursos próprios, a aquisição de uniformes para fanfarra fornecidos aos alunos, por ser medida relevante impacto social, por se tratar de um dever de prover ao aluno condições dignas e padrões durante

o exercício de apresentações. Considerando que não existe dúvida quanto à relevância do uniforme completo para o modelo de padronização proposto, além do mesmo promover aos alunos, outras vantagens, como praticidade, igualdade e segurança, sensação de pertencimento ao grupo e diferenciação nos ambientes frequentados para realização de apresentações. Faz-se necessária a aquisição deste tipo de artigo por ser, de certo modo, um fator de identificação para o integrante quando for realizado apresentações dentro ou fora desta municipalidade, significando-lhe uma companhia invisível, mas ponderável, identificando o aluno uniformizado com a fanfarra a que ele pertence.

4. Requisitos indispensáveis da contratação:

- O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira: Deverá o LICITANTE se comprometer em analisar peça piloto disponível, bem como poderá solicitar o envio do protótipo à Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo para a confecção fidedigna das peças 2024, em comparação as peças de 2023;
- O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
- A CONTRATADA deverá entregar os objetos deste estudo, qual forem solicitados, em até 10 (dez) dias após emissão de Autorização de Fornecimento.
- A CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir da CONTRATADA o material em um único momento, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.
- A entrega do material deverá ser realizada junto a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, localizada na rua José Manoel Serafim, s/nº, de segunda a quinta das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 e as sextas das 7:30 às 12:00.
- A CONTRATADA deverá designar pessoal capacitado para realizar a tiragem das medidas, em local designado pela contratante, dos alunos que utilizaram o uniforme alvo deste estudo, sendo autorizada a subcontratação.

DENTRE OUTRAS OBRIGAÇÕES, O LICITANTE DEVERÁ:

- Garantir que os uniformes produzidos atendam aos padrões de qualidade estabelecidos por



este Estudo Técnico Preliminar, incluindo durabilidade, conforto e estética.

- Cumprir prazos para a entrega dos uniformes previamente estabelecidos.
- A empresa contratada deve ser capaz de ajustar possíveis adversidades à produção de acordo com as eventuais flutuações nas peças entregues, cumprindo o prazo estabelecido de 48 horas máximas para solucionar o gargalo.
- Manter uma comunicação clara e eficaz entre a Secretaria responsável pela requisição e a empresa contratada, garantindo que todas as informações e requisitos sejam compreendidos e atendidos adequadamente.
- Apresentação de documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, incluindo certidões negativas de débitos tributários e previdenciários.
- Comprovação da qualificação técnica para confecção dos Uniformes pretendidos objetos deste estudo.
- Apresentação de declaração de que não possui impedimentos para participar de licitações, conforme os termos da nova lei.

Descrição e Padrões Mínimos de Qualidade

Isto posto, e, considerando os padrões de mercado e o histórico de utilização desse tipo de vestimenta no modelo para fanfarra proposto, elencou-se no descritivo características mínimas de cada peça proposta para uniformização completa, de forma a atingir o resultado esperado.

GARANTIA:

A garantia do produto da Contratada (fabricante) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 3 (três) meses, a partir da data da entrega do produto, contra defeitos de fabricação. Em qualquer caso, ficará às expensas do fornecedor os custos com transporte para trocas que se fizerem necessárias sem ônus para a Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo. Todo material objeto deste Estudo deverá atender às normas técnicas de fabricação.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Por tratar-se de modelo para uniformização de fanfarra, a estimativa do quantitativo foi realizada com base nos dados de total de vagas preenchidas no exercício de 2023, bem como com projeção de aumento para o ano letivo de 2024, utilizando como referência o último exercício,

totalizando 80 vagas e projetando 100 vagas para o atual. Como ainda não há possibilidade de definir quantitativo por gênero, a estimativa prevê o número total de vagas para o gênero masculino e para o gênero feminino na utilização da Fardinha e apenas para o gênero feminino dos uniformes de Baliza, já prevenindo-se para possíveis aberturas de novas vagas.

6. Estimativa do valor da contratação:

Valor (R\$): 20.449,70 (vinte mil quatrocentos e quarenta e nove reais setenta centavos).

A estimativa do valor da contratação foi feita por meio de média aritmética, assim, a Secretaria solicitante compôs a cesta de preços a partir da pesquisa de mercado com 03 fornecedores. Em seguida, a proponente encontrou os valores médios aritméticos e os utilizou na fixação dos valores unitários máximos aceitáveis, conforme exposto as informações com maior detalhamento de descritivos, sem estar emaranhado tão somente ao descritivo técnico, caracterizado como ficha técnica de produção, está se dará com imagens e orientações para confecção, estes encontram-se sumarizadas no Mapa Comparativo em anexo a este documento:

Item	Modelo	Quant.	Valor Unitário (média)	Média Valor total
01	Fardinha Fanfarra: Especificações: <u>Tecido:</u> New prada premium (96% poliéster e 4% elastano); Cor: Azul Royal; <u>Aviamentos:</u> Cordão de São Francisco, cor dourado; Galão LDD 669, cor dourado; Botão modelo retrô, furo inferior, com pé, cor dourado; <u>Ombreiras:</u> Tecido 100% poliéster; Altura e largura conforme escala de tamanho da peça (deve conter rigidez para sustentação do tecido e garantir o efeito esperado); <u>Fixadores</u> para as aberturas da peça: Material Velcro, cor azul Royal; <u>Manga Esquerda:</u> Bordado do Brasão Municipal de Sangão (em máquina industrial adequada) no braço ESQUERDO; Quatro Botões modelo retrô, furo inferior, com pé, cor dourado; Galão LDD 669, cor dourado; <u>Manga Direita:</u> 4(quatro) Botões modelo retrô, furo inferior, com pé, cor dourado; Galão LDD 669, cor dourado; <u>Lapelas</u> (lado direito e esquerdo): Altura e largura conforme escala de tamanho da peça, acabamento com galão LDD 669 dourado e 1(um) botão modelo retrô, cor dourado. <u>Gola:</u> Estruturada com entretela cavalinho e detalhe vide imagem em galão LDD 669, cor dourado. <u>Abertura Frontal:</u> Detalhe composto por 10 botões subdivididos em 5 cada extremidade da abertura frontal conforme imagem, Botões modelo retrô, furo inferior, com pé, cor dourado; Cordão de São Francisco para interligar os botões das extremidades.	50 pçs.	R\$ 258,33	R\$ 12.916,50
02	Flâmulas para decoração dos instrumentos: Tamanho: 30 cm X 1 m; Especificações para o bordado do Brasão Municipal: Tecido: New Prada Premium, cor branco; Flâmula em cetim para assentamento do bordado centralizado, fitas para amarração na cor azul Royal, com galão LDD 669 nas extremidades para acabamento.	15 pçs.	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
03	Estandarte de fanfarra: Especificações: Tecido: Crepe: Largura 80cm X Altura 70cm; Cor: Branco; Bordados nas laterais com galão dourado; Brasão Municipal bordado centralizado; Alças na parte superior para inserção de cabo.	05 pçs.	R\$ 181,66	R\$ 908,30

04	<p><u>Uniforme balizas:</u> <u>Corpete do vestido:</u> Tecido: Veludo Alemão, cor: Azul Royal; <u>Detalhe frontal:</u> Bordado com galão dourado; recorte triangular em tecido Jacquard, cor dourado (conforme imagem ilustrativa). <u>Detalhe traseiro:</u> O vestido deve conter ilhoses suficientes conforme escala de tamanho para que proporcione o efeito esperado de corselet, de forma que fique ajustado ao corpo; fechamento ajustado com fita de cetim na cor azul royal. <u>Saia do vestido:</u> Deve conter detalhe na barra de galão dourado (conforme imagem ilustrativa). <u>Segunda Saia:</u> Tecido: Cetim, cor Bege; Modelagem: Godê Ponche; Barrado em renda para acabamento, cor Bege. <u>Tutu Balanchine:</u> Tecido: Tule Francês (filó de armação), cor Bege (seguindo a cartela de cor da segunda saia).</p>	30 pçs.	R\$ 163,33	R\$ 4.899,90
TOTAL DO LOTE				R\$20.449, 70

7. Parcelamento ou não da solução:

O parcelamento da solução deve ser a regra, de modo que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nesse caso, a licitação será realizada por lote, tendo em vista que a economicidade para os cofres públicos poderá ser maior.

Por fim, a solução será parcelada em 1 lote com 4 itens, a saber, tendo em vista que os serviços têm a mesma natureza, entende-se que a alternativa mais viável tecnicamente é que sejam agrupados em um único lote.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não se aplicam contratações correlatas e/ou interdependentes.

9. Alinhamento com o PCA – Plano de Contratações Anual:

O município de Sangão não instituiu, até a presente data, o plano de contratação anual, assim, impossibilitando o alinhamento dessa demanda com o referido plano.

10. Resultados pretendidos:

Considerando que o objeto alvo deste estudo técnico preliminar trata-se de mais um projeto cultural promovido pela Administração pública, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, que pretende por meio de apresentações alavancar os interesses sociais e aproximar a

sociedade das atividades ofertadas na rede pública de educação, ampliando os interesses nas oportunidades oferecidas aos jovens e que ajudam a desenvolver competências, atitudes e valores indispensáveis à vida em sociedade e à ordem social e que o trabalho em equipe viabilizado pelos ensaios e apresentações da Fanfarra possibilitam.

Os serviços e Materiais ofertado pela Secretaria de Educação, Esporte, cultura e Turismo, são de eximia qualidade, uma vez que é direito de todos esua implementação é dever da Administração Pública, a aquisição em tela proporcionará a uniformização da vestimenta dos participantes deste projeto, atendendo às diretrizes pedagógicas do modelo exposto, deste modo, desenvolvendo mais um formato de ensino e aprimorando a uniformização dos participantes atuantes nesta seara. Por fim, neste sentido, a aquisição pretendidatornar-se-á um ato praticado para o benefício da coletividade e, por conseguinte, a supremacia do interesse público, e os acenados Uniformes permanecerão empregados em seu objeto essencial, ou seja, aplicados no Setor Educacional, destinados, unicamente, para a Fanfarra e suas respectivas apresentações.

11. Providências a serem adotadas:

A aquisição de uniformes para Fanfarra não demandará adequação na estrutura da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

12. Possíveis impactos ambientais:

Não haverá necessidade de prever medidas de mitigação de impactos ambientais, considerando queos materiais objetos deste estudo não geram resíduos sólidos para descarte de imediato, mas racionalizando a longo prazo, estes objetos irão ser destinados ao almoxarifado central para possível leilão posterior, quando não forem mais passíveis de suprir as necessidades da secretaria.

13. Adequação da forma de contratação:

Por tratar-se de aquisição de bens comuns optou-se pela formalização por meio de pregão eletrônico, conforme indica a legislação que regulamenta esta demanda, Lei Nº 14.133/2021, o pregão eletrônico é a opção de formalização mais adequada para este objeto, considerando as alternativas legais disponíveis.

14. Adequação da forma de julgamento e critérios de seleção:

Pregão eletrônico

Esta modalidade foi escolhida levando em consideração o objeto pretendido/valor, no caso de outrosserviços e compras; nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e a condução da fase externa será

de forma eletrônica.


DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DO ESTUDO

X	Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.
	Esta equipe de planejamento declara INVIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Sangão/SC,29/02/2024.

Marieli Eva Pereira dos Santos
Secretária de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

FICHA TÉCNICA DE UNIFORME PARA FANFARRA

Quant	Descrição do produto
50 uni.	<p><u>Fardinha Fanfarras:</u> Elaboração/ confecção de modelo de uniforme com as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• As peças deverão ser confeccionadas sob medida para crianças, adolescentes e adultos que compõem a banda. Tecido de new Prada Premium, 97% poliéster e 3% elastano. Na cor azul Royal conforme a foto a baixo, com detalhes de aviamentos em dourado com cordão de São Francisco, galão LDD 669, Dourado, botão estilo retrô com furos inferiores com pé dourado que deverão ser pregados a mão.• As peças deverão conter fixadores para costura (velcro) que possibilitem o fechamento simples e facilitem o uso. O velcro deverá estar de acordo com o cor da roupa. Todas as peças deverão conter ombreiras semelhantes às usadas em paletós masculino, como forma de estruturar o layout da peça e dar caimento ideal.• As mangas deverão conter detalhes em dourado, com botões, e no braço esquerdo o brasão, cujo bordado deverá ser executado por máquina adequada, pregados de forma manual em cada peça.• A gola da peça deverá conter entretela, que é uma especial de aviamento utilizado para dar acabamento, firmeza e uma melhor estruturação. Destacamos que será necessário tirar a medida de cada crianças e realizar provas e ajustes conforme o necessário. 
15 uni	<p><u>Flâmulas:</u> Tecido para decoração dos instrumentos (bumbo) com o brasão do município bordado e centralizado no tecido, sob medida, em cetim e new prada, com fitas que proporcionem a amarração do tecido, na cor azul e branca.</p>
05 uni	<p><u>Estandarte da fanfarras:</u> bordado em tamanho grande, decorado com as cores azul, branco, dourado. O estandarte deverá ser confeccionado em tecido branco especial tamanho (80 cm x 70 cm), com bordados nas laterais do tecido, e o brasão</p>

	<p>centralizado e deverá ser executados por maquinas e personalizados, com abertura na parte de cima onde será inserido um cabo que possibilitará o seu carregamento de forma mais simples.</p>
<p>30 uni</p>	<p><u>Uniforme Baliza:</u> Elaboração/ confecção de modelo de uniforme PARA AS BALIZAS da fanfarra Municipal com as seguinte especificações:</p> <p>As peças deverão ser confeccionadas sob medida para crianças e adolescentes. O corpete do vestido na parte da frente da peça deve ser em veludo alemão na cor azul e com detalhe dourado no meio. Na parte de trás deve conter um trançado com fita de cetim para proporcionar seu fechamento e o ajuste no corpo. - <u>A primeira saia do vestido</u> deve ser embutida ao corpete em tecido de veludo alemão na cor azul com detalhes de galão dourado.</p> <p>- <u>A segunda saia</u> gode ponche embutida (estilo bailarina) em tecido de cetim bege, com acabamento na barra de renda na cor bege e para a armação uma saia de filô bege (<u>terceira saia</u>).</p> <p>Decorar com adereços de galão dourado nos recortes do corpete e na barra da saia de veludo azul.</p> <p>Serão necessários para confecção de cada peça, aproximadamente, 1.50 cm de tecido de veludo alemão na cor azul, 1 metro de tecido de veludo alemão na cor dourado, 1.50 de cetim bege para saia em godê ponche, 6 metros de renda bege para o acabamento do barrado da saia de cetim, 3 metros de tule francês para o filo da armação, 2 metros de fota de cetim para trançado na parte de trás e 03 metros de galão dourado para o acabamento do corpo e da saia, além de que, os acabamentos deverão ser pregados a mão.</p> <p>Destacamos que será necessário tirar a medida de cada crianças e realizar provas e ajustes conforme o necessário.</p> <p>Segue a baixo a foto do modelo.</p> <div data-bbox="587 1417 1121 1753" data-label="Image"> </div>

29/02/2024